



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 660690, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Aos 20 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de fevereiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 6,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 02 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 5,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Cabe informar aqui que, a empresa manifestou-se na plataforma do Banco do Brasil, pedindo sua desclassificação para o item alegando que *“houve equívoco na cotação do produto”*, no entanto, o edital regra no subitem 7.2 que: *“O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances”*, não cabendo portanto, pedido de desclassificação por parte da proponente. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta e da documentação, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 14,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento,

situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 04 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 2,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 05 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 11,97. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 06 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 6,48. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 07 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 9,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 08 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 29,80. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara

**desclassificada.** Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 09 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 77,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 10 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 3,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 11 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 267,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 12 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 32,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 13 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 112,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá**

**ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 14 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 10,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 15 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 4,67. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 16 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 5,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 17 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 7,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 18 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 7,19. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571,

bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 19 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 8,10. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 20 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,18. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 21 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 1,72. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 22 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 5,69. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 23 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 6,55. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a

arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 24 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 27,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 25 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME, no valor unitário de R\$ 13,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 26 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 1,78. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 27 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME, no valor unitário de R\$ 3,35. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 28 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP no valor unitário de R\$ 2,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento

convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 29 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 30 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 3,46. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca PIRACANJUBA, porém, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca LANGUIRU. Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: “*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*”. Deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 31 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 3,29. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 32 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 3,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 33 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 7,48. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento

convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 34 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 24,87. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 35 – DESERTO. ITEM 36 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 15,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 37 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 13,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 38 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 2,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 39 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 27,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os**

**Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 40 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 9,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 41 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 4,17. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 42 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 6,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 43 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 6,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 44 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 58,88. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 45 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 136,32. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do

instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 46 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 47 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 19,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 48 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER – ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 49 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,38. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 50 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 1,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 51 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 35,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento,

situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 52 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 30,97. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 53 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 181,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 54 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 71,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 55 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 3,10. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 56 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,15. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 57 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 5,91. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia

27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 58 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 52,55. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 59 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 54,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 60 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 25,26. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 61 – COMERCIAL STONNI LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 4,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos “*itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório*”, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 62 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 6,65. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. ITEM 63 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 6,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a

empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 64 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 16,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 65 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 16,25. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 66 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 8,19. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 67 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 15,65. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 68 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 14,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.**

**ITEM 69 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 8,46. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante,

conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 70 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 13,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 71 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 15,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 72 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 2,76. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 73 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 2,76. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 74 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 5,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 75 – EGON KLUK STADLER – ME no valor unitário de R\$ 20,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito)

horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 76 – COMERCIAL STONNI LTDA – ME** no valor unitário de R\$ 5,10. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que correspondiam exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição de cada item ficaram visivelmente linhas ocultas. Assim, no intuito de confirmar que a descrição dos *“itens ofertados correspondem exatamente à descrição dos itens constantes no Anexo I do instrumento convocatório”*, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0614250) na data de 06/03/2017. Em resposta, na mesma data, a empresa confirmou que os itens ofertados em sua proposta escrita, correspondem exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0617833 e 0617842). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 77 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 12,99. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca "TRADIÇÃO DE MINAS", porém, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca "TRADIÇÃO MINEIRA". Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: *“Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital”*. Deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 78 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 2,74. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 79 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 2,97. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 80 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 81 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 82 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,25. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 83 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca "DEVATE", porém, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca "IN NATURA". Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: *“Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital”*. Deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 84 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 85 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 18,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca "PONTE", porém, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca "IN NATURA". Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: *“Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital”*. Deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 86 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 87 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 88 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 89 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 3,98. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo

máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 90 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 3,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 91 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 1,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 92 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 4,65. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 93 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 94 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,89. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 95 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 6,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 96 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 97 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 3,55. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 98 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 99 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 100 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017,

cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 101 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,15. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 102 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,65. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 103 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 1,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 104 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 3,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 105 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 3,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca "LINDSAY", porém, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca "IN NATURA". Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: "*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*". Deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EGON KLUK STADLER – ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 106 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 107 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 6,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 108 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 7,47. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 109 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 1,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 110 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 1,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo

previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 111 – EGON KLUK STADLER – ME** no valor unitário de R\$ 5,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 112 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 113 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP** no valor unitário de R\$ 2,30. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 114 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 4,49. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 115 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 14,18. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** **ITEM 116 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 14,59. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 117 – AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 16,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 21 de fevereiro de 2017, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 118 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 14,16. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta,

elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 119 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP no valor unitário de R\$ 8,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 120 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP no valor unitário de R\$ 8,81. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 121 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP no valor unitário de R\$ 11,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 122 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP no valor unitário de R\$ 10,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 123 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP no valor unitário de R\$ 9,97. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** ITEM 124 – PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP no valor unitário de R\$ 10,11. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de

habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado a Rua Urussanga, nº 571, bairro Bucarein, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 27 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124 será marcada após o recebimento dos laudos de análise das amostras. E a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 2, 8, 30, 48, 49, 77, 78, 79, 83, 85, 89, 90, 105, 114, 116 e 117 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2017, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2017, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0631833** e o código CRC **3C419A16**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.001094-5

0631833v11

0631833v11